



Prefeitura de
CAUCAIA
Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego
e Empreendedorismo

EDITAL nº 004/2017/SETEM

EDITAL DE RECURSO
CAUCAIA/CE

O Governo Municipal de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, torna público o edital de RECURSO dos jovens pré-cadastrados para inscrição do programa primeiro passo, linha de ação jovem aprendiz, executado no município de Caucaia/CE em parceria com o Governo do Estado do Ceará.

I. DO RECURSO

I.I.O presente edital tem como objeto oportunizar a apresentação de recurso para confirmação de inscrição dos jovens pré-cadastrados junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, nos termos dos editais nº 001/2017/SETEM, publicado no Diário Oficial do Município nº 1170 do dia 20 de fevereiro de 2017, e 003/2017/SETEM circulado no site oficial da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE (www.caucaia.ce.gov.br) na data de 23/06/2017.

I.II Os candidatos que, por qualquer motivo, desejam apresentar recurso, quanto a lista de convocação apresentada para a confirmação de inscrição junto ao Edital nº. 003/2017/SETEM, deverão apresentar justificativa por escrito com os fatos e fundamentos de vosso recurso até as 11 horas do dia 27/06/2017, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, localizada na rua Coronel João Licínio, 517, Centro, Caucaia/CE.

I.III Os candidatos que não compareceram a confirmação de inscrição objeto do Edital nº. 003/2017/SETEM também poderão apresentar o presente recurso, nos moldes do item I.II, desde que apresentem documentos para comprovação de justificativa de ausência.

I.IV O presente recurso deverá ser apresentado diretamente pelo candidato, não sendo aceitas entregas de recursos por terceiros, salvo mediante procuração específica, devidamente reconhecida em cartório.

II. DOS REQUISITOS

- Ter realizado o pré-cadastro nos termos do edital 001/2017/SETEM.
- Apresentar comprovante de inscrição ou apresentar nome na lista de convocação do Edital nº. 003/2017/SETEM.
- Anexar documentos que comprovem os motivos apresentados em sede de recurso.

Caucaia, 26 de junho de 2017.

ALEXANDRE DE LIMA FONSECA

Diretor de Contratos, Convênios e Gestão Administrativa